



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS**

---

**Certidão:**

Certifico que no dia 09.08.2022, foi protocolado o of. nº123/2022, do Executivo Municipal, sob nº1860, que encaminha, para a apreciação desta Casa Legislativa, em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº025/2022, Fixa o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de Caseiros/RS. Para tanto, autuei o presente processo administrativo sob nº 808/2022.

  
Marisete B. Cirino  
Assistente Legislativo

Certifico que foram distribuídas cópia do Projeto de Lei nº025/2022, para todos os vereadores em, 09/08/2022. E, que fiz conclusas ao Sr. Presidente na mesma data.

  
MARISETE B. CIRINO  
Assistente Legislativo

Inclua-se o presente na Sessão Ordinária de 09 de agosto de 2022.

  
CLEOMAR CECCHIN  
Presidente

Certifico que o Projeto de Lei nº025/2022, foi aprovado por unanimidade, na Sessão Ordinária de 09 de agosto de 2022, conforme ata nº1016. Certifico ainda, que o Sr. Prefeito Municipal sancionou e promulgou o Projeto de Lei nº025/2022.

  
MARISETE B. CIRINO  
ASSISTENTE LEGISLATIVO